

PORTARIA GP Nº 202/2021

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA SRA EDNA CRISTIANE MARCOLINI FRANCO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade a Sra. **EDNA CRISTIANE MARCOLINI FRANCO**, brasileira, portadora do RG nº 17565880 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 020.572.561.97, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no ART. 88 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990,

ART. 2º - Concede licença maternidade por um período de 180 dias começando no dia 21 de setembro de 2021, tendo seu termino em 20 de março de 2022.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

